

Consolidação Definitiva da Mobilidade na Categoria da Assistente Operacional – Ana Isabel Brás Colaço Silva

Para cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que pelo despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de julho de 2025, e na sequência do acordo celebrado entre as partes foi consolidada em definitiva a mobilidade na categoria, em atividade diferente, no Serviço Cultura, da Unidade Orgânica Cultura da Divisão Cultura, Turismo e Desporto do Município de Reguengos de Monsaraz a Assistente Operacional Ana Isabel Brás Colaço Silva, integrada no mapa de pessoal deste município.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na consolidação definitiva da mobilidade na categoria é mantido o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

Reguengos de Monsaraz, 31 de julho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

[CL]